



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2025 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria, artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento SEI n. 0001957-56.2023.6.01.8000, bem como o contido no Despacho da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão 0822465, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Secretaria Judiciária - SEJUD, para o biênio 2025/2027, apresentado no evento 0819857.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 06/11/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822672** e o código CRC **62E45489**.

0001957-56.2023.6.01.8000

0822672v4